



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº7/2021/PAS/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2021

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO**

O Coordenador Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por meio da Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários.

### **1. DO PROGRAMA**

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é um programa institucional que visa a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam ao fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o(a) professor(a) e com as suas atividades técnico didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

### **2. DO EDITAL**

Este Edital tem a finalidade de regular o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão durante o primeiro semestre de 2021 em disciplinas dos cursos em regime semestral (cursos superiores e Técnico em Enfermagem) e durante todo o ano de 2021 em disciplinas dos cursos em regime anual (técnicos integrados) no IFSULDEMINAS – Campus Passos.

### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o(a) discente exercer a função de monitor(a):

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Passos;
- 3.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma, e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo(a) docente, viabilizando a participação de aluno(a) matriculado(a) na disciplina se o(a) professor(a) o(a) considerar apto(a) ao exercício da monitoria;
- 3.3. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo(a) docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso ou o(a) aluno(a) estiver matriculado(a) na disciplina, ou se assim o(a) docente responsável entender ser necessário;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- 3.5. Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

### **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

- 4.1 Colaborar com o(a) docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, elaboração e resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- 4.2. Auxiliar os(as) discentes na realização de trabalhos práticos e/ou experimentais;
- 4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos(às) discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- 4.4. Colaborar com o(a) docente na identificação de melhorias na execução do processo de

ensino, propondo medidas alternativas ao(a) docente;

4.5. Apresentar relatórios mensais à Coordenadoria Geral de Ensino, assinados pelo(a) monitor(a) e pelo(a) professor(a) orientador(a);

§ 1º É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;

§ 2º As atividades programadas para o(a) monitor(a) não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado(a);

## **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

5.1. Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;

5.2. Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor(a), docentes e discentes;

5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a);

5.6. Acompanhar a elaboração dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas e assiná-los junto ao(a) monitor(a), atestando ou não sua frequência no programa, para que possa encaminhá-los à Coordenadoria Geral de Ensino;

5.7. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenadoria Geral de Ensino;

5.8. Solicitar o desligamento do programa do(a) monitor(a) que apresentar faltas frequentes e/ou deixar de cumprir adequadamente suas funções.

## **6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

6.1. As atividades relacionadas à monitoria voluntária relacionadas a este edital terão vigência de abril de 2021 a agosto de 2021 para disciplinas em cursos de regime semestral (superiores e Técnico em Enfermagem—até setembro de 2021 no caso de disciplinas dos primeiros períodos dos cursos superiores) e de abril de 2021 a dezembro de 2021 para disciplinas em cursos de regime anual (técnicos integrados);

6.2. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar desista, ou após o início das atividades precise ser substituído(a), será chamado(a) o(a) 2º colocado(a) e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

6.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor;

6.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) para vaga de monitoria voluntária deverá cumprir a carga horária semanal de até 10h, conforme acertado entre o monitor e o(a) professor(a) orientador(a), recebendo ao final uma declaração com o total das horas realizadas;

6.5. Em caso de substituição de monitor(a), deverá ser encaminhado à Coordenadoria Geral de Ensino o pedido de substituição do(a) monitor(a) voluntário(a) e a descrição das atividades desenvolvidas até o momento da substituição;

## **7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do(a) candidato(a) e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente;

7.2. A seleção dos monitores será realizada em etapa única, conforme critério estabelecido pelo(a) professor(a) da disciplina e divulgado aos(as) candidatos(as).

7.2.1 Em caso de empate, qualquer que seja o processo escolhido, será aprovado(a) o(a) discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;

7.2.2. Caso persista o empate, será aprovado(a) o(a) discente com maior média de nota em disciplinas indicadas pelo(a) professor(a) como pré-requisitos para a disciplina da monitoria, se houver;

7.2.3. Caso persista o empate, a vaga será decidida por sorteio;

7.3A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do(a) docente da disciplina (chamado(a) de docente orientador(a) da monitoria);

7.4O(A) discente designado(a) monitor(a) será supervisionado(a) pelo(a) professor(a) da disciplina;

## **8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

8.1 Ao final do semestre ou do ano (dependendo do regime semestral/anual da disciplina), o(a) professor(a) responsável pela disciplina deverá entregar a documentação referente às atividades da monitoria à Coordenadoria Geral de Ensino do campus, na qual deverá constar:

- 8.1.1. Avaliação consubstanciada do(a) professor(a) responsável pela disciplina (anexo III);
- 8.1.2. Avaliação do(a) monitor(a) realizada pelos(as) discentes da disciplina da monitoria (anexo IV);
- 8.1.3. Esses documentos serão juntados ao conjunto de relatórios mensais contendo a descrição das atividades e a frequência do(a) monitor(a);

## **9. DO CANCELAMENTO**

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 9.1.1. Por indicação do(a) professor(a) da disciplina à qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após aprovação da Coordenadoria Geral de Ensino;
- 9.1.2. Por suspensão imposta ao(à) discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.1.3. Por trancamento da matrícula;
- 9.1.4. Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria estipuladas pelo professor-orientador, a cada mês;
- 9.1.5. Por não apresentar o relatório mensal assinado juntamente ao(à) professor(a) responsável pela monitoria;
- 9.1.6. Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## **10. DAS INSCRIÇÕES**

10.1. Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

- 10.1.1. Submissão por e-mail para [coordenacaoensino.passos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:coordenacaoensino.passos@ifsuldeminas.edu.br).
- 10.1.2. Período de inscrições: de 13 de abril de 2021 a 15 de abril de 2021.
- 10.1.3. Documentação necessária e que deve ser entregue no ato da inscrição:
  - Ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida e assinada;
  - Histórico escolar (obtido via SUAP).

## **11. DO PROCESSO SELETIVO**

- 11.1. Caso haja prova ou entrevista, o link e o horário serão definidos pelo(a) docente orientador(a), e encaminhados por este(a) por e-mail aos(às) candidatos(as);
- 11.2. O(A) candidato(a) que não cumprir o horário definido pelo(a) docente orientador(a) estará eliminado(a) do processo seletivo;
- 11.3. Material adicional poderá ser solicitado pelo(a) docente orientador(a), desde que identificado pelo(a) docente no quadro de vagas (anexo I);
- 11.4. Ao final do processo seletivo o professor deve encaminhar à Coordenadoria Geral de Ensino a lista dos alunos aprovados constando a ordem de classificação;

## **12. DO RESULTADO**

12.1. O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - campus Passos, [portal.pas.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 23 de abril de 2021.

## **13. CRONOGRAMA**

13/04/2021	Publicação do Edital
13/04/2021 a 15/04/2021	Período de Inscrições
19/04/2021 a 20/04/2021	Seleção
23/04/2021	Resultado da Seleção

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do(a) monitor(a) com o IFSULDEMINAS;
- 14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Ensino em articulação

com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional;

14.3. Este edital é válido para a seleção de monitores voluntários.

14.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: coordenacaoensino.passos@ifsuldeminas.edu.br

Alessandro de Castro Borges  
**Coordenador Geral de Ensino**  
Portaria 019/2019 de 04/01/2019

**ANEXO I**  
**Quadro de Vagas - 2021-1**

Nº	Docente orientador(a)	Disciplina	Cursos / Turmas atendidos	Requisitos para candidatar	Processo de seleção / Conteúdo cobrado	Materiais requeridos/permitidos na prova
1	Alessandro	LP II (TI) e LP IV (TI) (2 vagas)	2º TI e 3º TI	Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de programação orientada a objetos como LP IV (TI), LP II (Ciência da Computação) ou equivalente.	Análise de currículo	-----
2	Alessandro	Sistemas Distribuídos	7º BCC	Ter cursado e aprovado a disciplina ou estar cursando no semestre corrente.	Análise de currículo	-----
3	Hiran	Algoritmos I	1º BCC	Ter cursado e aprovado na disciplina	Análise de currículo	-----
4	Hiran	Banco de Dados II	5º BCC	Ter cursado ou estar cursando a disciplina no semestre corrente	Análise de currículo	-----
5	Hiran	Interação Humano Computador	7º BCC	Estar cursando a disciplina no semestre corrente	Análise de currículo	-----
6	Vinícius	Estrutura de Dados I	3º BCC	Ter cursado ou estar cursando a disciplina no semestre corrente	Média das notas das disciplinas de Algoritmos	-----
7	Vinícius	Engenharia de Software I	5º BCC	Ter cursado ou estar cursando a disciplina no semestre corrente	Análise de currículo	-----
8	Francielli	LP III	3º TI	Ter cursado ou estar cursando a disciplina	Análise de currículo	-----
9	Benjamim	Estatística	3º ADM	Ter sido aprovado em Matemática Básica	Análise de currículo	-----
10	Jéssica	Matemática Discreta	3º BCC	Ter sido aprovado em Matemática Discreta	Análise de currículo	-----
11	Jéssica	Pesquisa Operacional	5º ADM	Ter sido aprovado em Pesquisa Operacional (BCC ou ADM)	Análise de currículo	-----
12	Jarne	Cálculo II	3º BCC	Ter cursado e aprovado em disciplina de Cálculo II	Análise de currículo	-----
13	Jarne	Cálculo II	Dep. Lic. Matem.	Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de Cálculo II	Análise de currículo	-----

14	Jarne	Cálculo III	5º Lic. Matem.	Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de Cálculo III	Análise de currículo	-----
15	Jarne	Estrutura Algébrica	7º Lic. Matem.	Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de Estrutura Algébrica	análise de currículo	-----
16	Jarne	Análise Real	Dep. Lic. Matem.	Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de Análise Real	Análise de currículo	-----
17	Hugo	LP I / Informática	1º TI	Ter sido aprovado na disciplina Algoritmos ou Algoritmos I (BCC).	Análise de currículo	-----
18	Juvêncio	Sistemas Operacionais	1º TI	Ter sido aprovado na disciplina de Sistemas Operacionais (TI)	Média das notas do primeiro ano (TI)	-----
19	Juvêncio	Redes de Computadores	2º TI	Ter sido aprovado na disciplina de Redes de Computadores (TI)	Média das notas do segundo ano (TI)	-----
20	Rodrigo Nascimento	Fotografia	2º CV	Estar cursando a disciplina.	Análise de currículo e carta de intenções.	-----
21	Rodrigo Nascimento	Fotografia de Moda	3º PM	Estar cursando a disciplina.	Análise de currículo e carta de intenções.	-----
22	Rodrigo Nascimento	Produção Fotográfica	3º CV	Estar cursando a disciplina.	Análise de currículo e carta de intenções.	-----
23	Tadeu	Cálculo I	3º Lic. Matem.	Ter sido aprovado na disciplina	Avaliação síncrona	-----
24	Tadeu	GA	1º BCC e Lic. Matem.	Ter sido aprovado em GA (BCC) ou GA II (Matemática)	Avaliação Síncrona	-----
25	Fernando Proença	Montagem e Manutenção	1º TI	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Informática	Análise de currículo	-----
26	Fernando Proença	Arquitetura e Organização de Computadores	3º BCC	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Arquitetura e Organização de Computadores.	Análise de currículo	-----
27	Fernando Proença	Linguagem de Programação II	5º BCC	Ter cursado e sido aprovado em disciplina(s) de programação como Algoritmos, Estruturas de Dados e Linguagens de Programação I ou equivalente	Análise de currículo	-----
28	Fernando Proença	Informática Básica	1º ADM	Estar regularmente matriculado no 3º, 5º ou 7º período do curso de Ciência da Computação	Análise de currículo	-----

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição para o Programa de Monitoria de Ensino

Ano: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Número da Vaga: \_\_\_\_\_  
Disciplina da Monitoria: \_\_\_\_\_  
Nota na Disciplina da Monitoria: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Período: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Passos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: EDITAL \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Código da vaga: \_\_\_\_\_

Documentação completa (conferida no ato de entrega)? ( ) Sim ( ) Não

Data: / /

Nome e assinatura do(a) funcionário(a) que efetuou a inscrição

## ANEXO III

### Avaliação do(a) Monitor(a) pelo(a) Professor(a) da Disciplina

Ano: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_  
Monitor(a): \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Período/ano: \_\_\_\_\_

Quesito	Nota atribuída
Frequência	
Desenvolvimento das atividades	
Interação com os(as) alunos(as)	
Interação com o(a) professor(a)	
Domínio do conteúdo	
Total:	

Insatisfatório - 0  
Regular - 1  
Satisfatório - 2

Comentário do(a) professor(a) sobre a atuação do(a) monitor(a) em sua disciplina:


Passos, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)

---

### ANEXO IV

#### Avaliação do(a) Monitor(a) pelos(as) Alunos(as) da Disciplina

Ano: \_\_\_ Semestre: \_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_

Monitor(a): \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período/ano: \_\_\_\_\_

Quesito	Nota atribuída
Frequência	
Desenvolvimento das atividades	
Interação com os(as) alunos(as)	
Domínio do conteúdo	
Total:	

Insatisfatório - 0

Regular - 1

Satisfatório - 2

Comentário do(a) aluno(a) sobre a atuação do(a) monitor(a):


Passos, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro de Castro Borges, COORDENADOR - FG1 - PAS - CGE**, em 13/04/2021 08:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139378

Código de Autenticação: 3b6750baa2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais